

1. DO PROJETO E DA ORGANIZAÇÃO

1.1. O PROJECT TRAIL RUN é um evento esportivo na modalidade *Trail Run* que busca transformar o segmento de corrida em experiência aos atletas profissionais, amadores e iniciantes dentro do universo de trilhas.

1.2. A organização da prova é de titularidade da CORRESPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 53.053.647/0001-48.

2. DA ETAPA – GRAVATÁ - PERNAMBUCO

2.1. A Etapa PTR acontecerá no dia 14 de junho de 2025 na cidade de Gravatá/PE, no distrito de Mandacaru. Gravatá é uma das cidades mais encantadoras do interior de Pernambuco, conhecida carinhosamente como a "Suíça Pernambucana"

2.2. Na Etapa Gravatá a Organização PTR trará diversas novidades, como novos padrões de segurança e cobertura oficial por meios de comunicações diversos, cobertura pelas mídias oficiais dos Atletas/participantes, bem como trazendo diversos creditaadores e patrocinadores que contribuirão para a excelência do Evento PTR.

2.3. A cobertura da prova se dará através das mídias sociais com exploração da natureza local por meio de videomaker, que fará o acompanhamento da prova em tempo real com apoio de Staffs fixos e móveis, pontos de hidratação, bombeiros civis, equipes de saúde e estrutura exclusiva com stands de parceiros, além do apoio da Prefeitura Municipal de Gravatá/PE.

2.4. Local para largada e chegada: Rua João Francisco de Lemos – Mandacaru.

3. DAS FORMAS DE SINALIZAÇÃO DOS PERCURSOS

3.1. A organização da prova realiza a marcação do percurso com 04 (quatro) cores predominantes para cada distância:

- DISTÂNCIA DE 5KM - FITAS AMARELA
- DISTÂNCIA DE 10KM - FITAS LARANJAS
- DISTÂNCIA DE 21KM - FITAS AZUIS
- DISTÂNCIA DE 52KM - FITAS ROSA

3.2. As marcações no chão/pisos serão sinalizadas com TINTA SPRAY ou CAL durante os trechos do percurso para facilitar a visibilidade dos atletas da direção de todo o percurso.

3.3. Haverá ainda, as marcações com BANDEIROLAS em trechos descampados que sinalizarão todos os percursos garantindo maior segurança durante a prova, bem como a sinalização com PLACAS INFORMATIVAS E INDICATIVAS.

3.4. Os atletas devem estar sempre atentos e terão obrigatoriedade de seguir as orientações através dos itens de sinalização durante toda a prova, pois devido a vandalismo, força da natureza (chuvas, queda de árvores etc), eventualmente podem sofrer alterações até o dia da prova, mas que sempre haverá mais de um meio de identificação para que o atleta possa se orientar/guiar durante os percursos.

3.5. O atleta terá a CADA 300 (TREZENTOS) METROS UM MEIO DE SINALIZAÇÃO DENTRE OS DISPONÍVEIS NA PROVA e caso isso NÃO aconteça certamente estará em direção incorreta do percurso, devendo retornar ao último ponto que estava sinalizado corrigir a rota do percurso na direção correta.

3.6. Ao atleta NÃO CABE NENHUM TIPO DE RECURSO ou PROTESTO por erro no percurso, não havendo qualquer ajuste ou correção de seu tempo para fins de classificação.

3.7. Não haverá RECURSO ou PROTESTO, salvo se mais de 20% (vinte por cento) da quantidade de atletas na prova identificarem o possível erro na sinalização de algum dos trechos do percurso sobre o mesmo ponto, o que acarretará avaliação pela organização da prova e quando possível da equipe de cronometragem.

4. DA DISTÂNCIA E DO CRONOGRAMA DE HORÁRIOS

4.1. A PTR – GRAVATÁ conterá percursos com 04 (quatro) DISTÂNCIAS com largadas em tempos distintos, bem como tempo máximo para chegada em cada modalidade:

DISTÂNCIA	LARGADA	TEMPO DE PROVA	PACE	GANHO DE ELEVAÇÃO
ULTRA TRAIL - 52K	04:00:00	11H	12:42 m/km	2000D+
FAST - 21K	06:15:00	5H	13:25 m/km	810D+
LITE - 10K	06:30:00	02H 30	15:00 m/km	360D+
FUN - 5K	06:45:00	1H 30	18:00 m/km	240D+

4.2. As distâncias poderão sofrer variação de até 10% (DEZ PORCENTO) para mais ou para menos do percurso.

4.3. Categorias da PTR KIDS: (Anexo I - Regulamento específico PTR Kids)

MODALIDADE	IDADE	PERCURSO
SUB 5	01 a 4 anos	250m
SUB 8	05 a 8 anos	500m
SUB 13	09 a 13 anos	1km

4.4. A corrida kids não é uma corrida de caráter competitivo, ou seja, não tem cronometragem, não tem pódio e não tem premiação. O intuito da corrida kids é promover um evento para os corredores infantis, a fim de introduzi-los no esporte com denominação de corrida recreativa.

5. PONTOS DE APOIO E HIDRATAÇÃO

5.1. Para cada modalidade/distância estará disponível ponto de hidratação nas seguintes proporções:



- FUN: 02 (dois) pontos de hidratação;
- LITE: 03 (três) pontos de hidratação;
- FAST: 04 (quatro) pontos de hidratação e 01 (um) ponto Master
- ULTRA TRAIL: 07 (sete) pontos de hidratação e 01 (um) ponto Master

5.2. Os pontos de hidratação ficarão situados nos seguintes trechos:

05 km

- 1º - km 1,8 (bifurcação dos 5k)
2º - km 3,8 (descida para mandacaru)

10 km

- 1º - km 1,8 (bifurcação dos 5k)
2º - km 5,4 (fazenda 3 irmãos, encontro com os 21k e 42k)
3º - km 9 (descida para mandacaru)

21 km

- 1º - km 1,8 (bifurcação dos 5k)
2º - km 8 (eólica, separação dos 21k e 42k)
3º - km 12,2 (apoio master)
4º - km 16 (fazenda 3 irmãos, encontro com os 10k)
5º - km 20,3 (descida para mandacaru)

52 km

- 1º - km 1,8 (bifurcação dos 5k)
2º - km 8 (eólica, separação dos 21k e 42k)
3º - km 18 (sede dos escoteiros)
4º - km 25 (Pedra da Lua)
5º - km 30 (plantação de chuchu)
6º - km 43 (apoio master)
7º - km 47 (fazenda 3 irmãos, encontro com os 10k)
8º - km 50 (descida para mandacaru)

5.3. Os pontos sinalizados poderão sofrer alterações em razão das adversidades locais, devendo o atleta acessar o regulamento antes de realizar a prova para confirmação.

5.4. O(s) ponto(s) de hidratação conterá(ão):

- **PONTO DE HIDRATAÇÃO CONVENCIONAL:**
Mínimo obrigatório: ÁGUA;

Adicionais: outros a serem informados pela organização de acordo com cada percurso.

➤ PONTO DE HIDRATAÇÃO E APOIO MASTER:

Mínimo obrigatório: ÁGUA, ISOTÔNICO, REFRIGERANTE, FRUTAS, PAÇOCA, AZEITONAS, JUJUBAS e AMENDOIM.

Adicionais: outros a serem informados pela organização de acordo com cada percurso.

5.6. Os atletas já detêm ciência que a organização não se obriga a fornecer nos pontos de hidratação convencionais itens além do mínimo obrigatório.

5.7. O ponto de hidratação e apoio master se destinam aos atletas que se inscrevem em percursos mais longos, restando a organização a fornecer o mínimo obrigatório e se reservando a fornecer itens adicionais de acordo com a disponibilidade.

5.8. Os pontos de hidratação e/ou apoio podem sofrer alterações de local a depender das circunstâncias climáticas e/ou de acesso aos trechos de percursos, sendo indispensável a participação no simpósio técnico para que o atleta esteja bem informado.

6. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E RECOMENDADOS

6.1. Os atletas, sob pena de desclassificação à critério da organização da prova por violação das normas de segurança, deverão atender os requisitos mínimos de participação de acordo com a modalidade de sua inscrição.

6.2. Para cada categoria a organização adota padrões de segurança mínimos obrigatórios e recomendados, devendo o atleta zelar pelos cuidados acordo com as seguintes premissas:

MODALIDADE - ULTRA TRAIL

1. Itens OBRIGATÓRIOS:

- SISTEMA DE HIDRATAÇÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1500ml, podendo ser acondicionados nos seguintes acessórios: Mochila de Hidratação, cinto de hidratação ou squeeze.

Obs1: Todos serão considerados válidos desde que atinjam o volume mínimo de capacidade.

Obs2: O atleta pode largar com o sistema parcial ou totalmente vazio, ficando responsável por repor a hidratação nos pontos de apoio conforme sua estratégia pessoal de preparação para a prova.

- 01 (um) APITO PARA EMERGÊNCIA.

Obs3: O dispositivo busca facilitar a localização do atleta mediante emissão de efeitos sonoros em casos de desvios de percursos ou qualquer outro sinistro durante a prova.

- Celular em funcionamento, com bateria mínima de 100% na largada.

- KIT PRIMEIROS SOCORROS

- **HEADLAMP**
(lanterna de cabeça ou de mão)

2. Itens RECOMENDADOS:

- Tênis com gripp baixo ou médio;
- Protetor solar e repelente;
- Roupa de *trail* adequada para maior conforto.

MODALIDADE - FAST

1. Itens OBRIGATÓRIOS:

- SISTEMA DE HIDRATAÇÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500ml, podendo ser acondicionados nos seguintes acessórios: Mochila de Hidratação, cinto de hidratação ou squeeze.

Obs1: Todos serão considerados válidos desde que atinjam o volume mínimo de capacidade.

Obs2: O atleta pode largar com o sistema parcial ou totalmente vazio, ficando responsável por repor a hidratação nos pontos de apoio conforme sua estratégia pessoal de preparação para a prova.

- Celular em funcionamento, com bateria mínima de 100% na largada.

2. Itens RECOMENDADOS:

- Tênis com gripp baixo ou médio;
- Kit Primeiros Socorros básico;
- Protetor solar e repelente;
- Roupa de *trail* adequada para maior conforto.

MODALIDADES - LITE E FUN

1. Itens RECOMENDADOS:

- SISTEMA DE HIDRATAÇÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250M, podendo ser acondicionados nos seguintes acessórios: Mochila de Hidratação, cinto de hidratação ou squeeze.
- Tênis com gripp baixo ou médio quando possível;
- Protetor solar e repelente;
- Roupa de *trail* adequada para maior conforto.

6.3. A obrigatoriedade se refere à *capacidade de transporte* e não ao volume carregado no momento da largada ou ao longo da prova.

6.4. O atleta pode correr com o seu reservatório, garrafas ou squeezes vazios, desde que o equipamento esteja em posse e seja capaz de comportar o volume mínimo exigido pelo regulamento.

6.5. Atletas sem o equipamento obrigatório poderão ser impedidos de largar ou desclassificados por descumprimento das regras mínimas do presente regulamento.

7. DO(S) ATLETA(S)/PARTICIPANTE(S)

7.1. Poderão participar do Project Trail Run atletas de ambos os sexos e/ou gênero devidamente inscritos, mediante apresentação do TERMO DE RESPONSABILIDADE e dos EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS que, porventura, sejam recomendados pela organização.

7.2. O evento será restrito à modalidade SOLO para todas as distâncias, sendo a idade mínima para competir de 18 (dezoito) anos completos até a data de realização do evento.

7.3. Atletas e/ou Atleta/Participantes sem a idade mínima (menores de 18 anos), só poderão competir ou participar do evento com AUTORIZAÇÃO ou acompanhado pelos responsáveis legais, EXCLUSIVAMENTE nas distâncias de 5KM e 10KM.

7.4. Aqueles corredores que não tenham cumprido 18 (dezoito) anos até a data do evento, deverão apresentar, no momento do credenciamento para participar da prova, o TERMO DE RESPONSABILIDADE de menor de idade devidamente assinado pelos pais e/ou responsável, devendo ainda apresentar aptidão física compatível para sua modalidade.

7.5. A organização das faixas etárias para fins de participação e classificação se darão da seguinte forma:

Masculina de 18 a 29 anos	Feminina de 18 a 29 anos
Masculina de 30 a 39 anos	Feminina de 30 a 39 anos
Masculina de 40 a 49 anos	Feminina de 40 a 49 anos
Masculina de 50 a 59 anos	Feminina de 50 a 59 anos
Masculina de 60 anos ou mais	Feminina de 60 anos ou mais

7.6. A categoria será definida de acordo com a idade do Atleta/Participante no dia 31/12/2025.

7.7. CLASSIFICAÇÃO DE ATLETAS MENORES DE 18 ANOS: Os atletas com idade entre 15 (quinze) e 17 (dezessete) anos que participarem das distâncias de 5KM e 10KM com a devida autorização dos pais/responsáveis (item 7.4) e serão classificados apenas na Classificação Geral (Geral Masculino/Feminino) da sua respectiva distância.

Parágrafo Primeiro. Estes atletas NÃO serão elegíveis para premiação ou classificação nas categorias por idade, tendo em vista que as premiações são específicas aos atletas maiores de 18 (dezoito) anos.

7.8. RESTRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E CRONOMETRAGEM PARA CRIANÇAS: É estritamente proibida a participação de crianças com idade inferior a 14 (quatorze) anos nas provas competitivas (5KM, 10KM, 21KM e 52KM), mesmo que acompanhadas por seus responsáveis e NÃO poderão utilizar o chip de cronometragem ou número de peito dessas distâncias.

Parágrafo Segundo. Em caso de identificação pela organização de atletas menores de idades durante a prova nas condições ora apresentadas, estas serão de forma imediata retiradas da prova, evitando assim riscos a sua integridade física e a segurança da prova.

7.9. As crianças abaixo de 14 (catorze) anos deverão ser inscritas exclusivamente na modalidade PTR KIDS e estarão sujeitas ao Regulamento Próprio.

7.10. Caso algum atleta inscrito nas distâncias competitivas seja flagrado correndo com uma criança ou adolescente utilizando um chip/número de peito, o tempo será INVALIDADO, bem como a organização se exime de qualquer responsabilidade por incidentes com o menor, podendo ainda impedir a participação do mesmo nas demais provas.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Todos os atletas que finalizarem a prova dentro do tempo limite de cada distância receberão medalha de participação.

8.2. Os atletas melhores classificados de acordo com o resultado oficial apurado pela cronometragem e devidamente identificados receberão Troféus do 1º ao 5º colocados da modalidade geral feminina e masculina.

Parágrafo Primeiro. No caso previsto nesta cláusula os atletas já contemplados não receberão troféus nas demais categorias.

8.3. Ocorrerá ainda a entrega de Troféus do 1º ao 3º colocados de cada categoria por idade feminina e masculina.

8.4. A premiação com troféus para a maior assessoria/equipe de corrida ocorrerá apenas do 1º ao 3º colocados.

8.5. A Premiação financeira ocorrerá em favor dos melhores classificados do 1º ao 5º colocado geral masculino e feminino e o valor será creditado nas contas dos vencedores em um prazo máximo de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS.

Parágrafo Segundo. A organização entrará em contato com cada atleta para solicitar as informações bancárias necessárias para a realização das transferências dos valores

05 KM

- 1º Colocado: R\$ 300,00
- 2º Colocado: R\$ 150,00
- 3º Colocado: R\$ 100,00
- 4º Colocado: R\$ 90,00
- 5º Colocado: R\$ 90,00

10 KM

- 1º Colocado: R\$ 600,00
- 2º Colocado: R\$ 300,00
- 3º Colocado: R\$ 200,00
- 4º Colocado: R\$ 120,00
- 5º Colocado: R\$ 120,00

21 KM

- 1º Colocado: R\$ 900,00
- 2º Colocado: R\$ 450,00
- 3º Colocado: R\$ 200,00
- 4º Colocado: R\$ 150,00
- 5º Colocado: R\$ 150,00

52 KM

- 1º Colocado: R\$ 1.200,00
- 2º Colocado: R\$ 600,00
- 3º Colocado: R\$ 300,00
- 4º Colocado: R\$ 210,00
- 5º Colocado: R\$ 210,00



8.6. A Cerimônia de premiação iniciará 15 (quinze) minutos após a chegada do terceiro atleta geral masculino e feminino e 15 (quinze) minutos após a chegada dos terceiros colocados de cada categoria por idade masculino e feminino.

Parágrafo Terceiro. Caso o(a) atleta não se encontre na cerimônia de premiação, esta poderá ser retirada por intermédio de pessoa autorizada por escrito ou retirada posteriormente conforme autorização da organização da prova.

9. DA PRÉ-VENDA CASADINHA

9.1. Antes da abertura oficial das inscrições prevista no item 8 deste regulamento, o Project Trail Run disponibilizará a modalidade Pré-Venda Casadinho, válida exclusivamente para atletas que desejarem participar das duas etapas da temporada 2026: PTR Gravatá – Mandacaru (14/06/2026) e PTR Serra Negra – Bezerros (10/10/2026).

9.2. A Pré-Venda Casadinho concede ao atleta um desconto de 20% (vinte por cento) aplicado sobre o valor total das duas inscrições, desde que adquiridas no mesmo pedido.

9.3. A Pré-Venda Casadinho será válida no período de 01/12/2025 a 15/02/2026, não sendo possível adquirir o benefício após o encerramento da data.

9.4. A compra deverá ser realizada exclusivamente por meio do site oficial do PTR (<https://ptrtrailrun.com.br>), que direcionará o atleta para a plataforma de inscrições Race83, responsável pelo processamento do pagamento e confirmação da inscrição.

9.5. As inscrições adquiridas na modalidade Casadinho são pessoais, intransferíveis e não reembolsáveis, respeitando integralmente os termos previstos neste regulamento.

9.6. Cada atleta poderá adquirir apenas uma Casadinho por CPF, não sendo permitido utilizar o desconto em pedidos separados ou realizados em datas distintas.

9.7. O atleta inscrito via Casadinho terá direito à participação nas duas etapas nas distâncias selecionadas no momento da compra, não sendo permitida alteração posterior, salvo mediante as regras gerais previstas neste regulamento.

DISTÂNCIA / MODALIDADE	VALOR INDIVIDUAL (Gravatá + Serra Negra)	DESCONTO 20%	VALOR CASADINHA
FUN 5K + FUN 7K	R\$ 135 + R\$ 150 = R\$ 285	R\$ 57	R\$ 228,00
LITE 10K + LITE 17K	R\$ 170 + R\$ 200 = R\$ 370	R\$ 74	R\$ 296,00
FAST 21K + FAST 27K	R\$ 235 + R\$ 250 = R\$ 485	R\$ 97	R\$ 388,00
ADEVENTURE 42K + ULTRA TRAIL 52K	R\$ 350 + R\$ 300 = R\$ 650	R\$ 130	R\$ 520,00

Parágrafo primeiro. A Casadinho só é válida para a mesma modalidade nas duas etapas.



Parágrafo segundo. Não é permitido combinar distâncias diferentes.

10. DAS INSCRIÇÕES OFICIAIS

10.1. As inscrições oficiais (Lote 1) serão realizadas no site: <https://ptrtrailrun.com.br> a partir do dia 16 de Dezembro de 2025, conforme modalidades e valores abaixo descritos.

DISTÂNCIA/MODALIDADE	1º Lote - 16/12/25 - 15/02/26	2º Lote - 16/02/26 - 15/04/26	3º Lote - 16/04/26 - 12/06/26
PTR KIDS	R\$ 60,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00
FUN - 05 KM	R\$ 135,00	R\$ 155,00	R\$ 175,00
LITE - 10 KM	R\$ 170,00	R\$ 190,00	R\$ 210,00
FAST - 21 KM	R\$ 235,00	R\$ 255,00	R\$ 275,00
ULTRA TRAIL - 52 KM	R\$ 350,00	R\$ 370,00	R\$ 390,00

10.2. O valor da inscrição será acrescido de uma taxa de 10% referente aos custos operacionais da plataforma de inscrições contratada. Essa taxa é repassada diretamente pela empresa responsável pelo sistema de pagamento e não pertence à organização do evento.

10.3. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema *on-line*, o Atleta/Participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE”.

10.4. O atleta poderá cancelar sua inscrição até 07 (sete) dias após a efetivação nos termos do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, sendo restituído do valor de acordo com a modalidade e pagamento escolhida no ato de inscrição.

Parágrafo único. Se o pagamento for realizado no cartão de crédito, o valor será estornado de acordo com a operadora do cartão, não se responsabilizando a organização por eventual cancelamento nessa modalidade.

10.5. A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos, bem como adicionar ou limitar o número de inscrições da prova em função de necessidades técnicas/estruturais sem aviso prévio.

10.6. A quantia paga pela inscrição não será devolvida no caso de desistência ou não comparecimento do atleta no dia prova após o período legal previsto no item 8.4.

10.7. Os atletas com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos de idade têm direito a 50% de desconto no evento de acordo com o art. 23 do Estatuto do Idoso.

Parágrafo Primeiro: Para efeitos de descontos, a idade a ser considerada, será a informada no ato da inscrição.



Parágrafo Segundo: Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição, sob pena de incorrer em desclassificação.

Parágrafo Terceiro: INSCRIÇÕES EM GRUPOS ACIMA DE 10 (DEZ) ATLETAS poderão ter condições especiais mediante contato com a ser realizado com organização através do e-mail: [contato@ptrtrailrun.com.br](mailto: contato@ptrtrailrun.com.br).

10.8. A Organização poderá realizar inscrições extraordinárias e/ou entrega de Kits no dia do evento por sua mera liberalidade de acordo com as vagas que estiverem ainda disponíveis.

11. DOS DIREITOS DO ATLETA

11.1. O atleta/participante terá direito a participar do percurso da prova devidamente identificado e terá direito aos seguintes itens que receberá no KIT ATLETA:

- 01 (uma) Camiseta;
- 01 (um) Bandana - * **Sujeito a alteração**
- 01 (um) Squeeze sustentável; - * **Sujeito a alteração**
- 01 (um) Número de peito;
- Serviços de controle;
- Serviço de resgate;
- Serviço de primeiros socorros;
- Hidratação: postos de reabastecimento de água no circuito/percurso e na chegada;
- Frutas: postos de frutas no circuito e/ou na chegada de acordo com a disponibilidade;
- Alimentação com frutas na chegada; e
- Assistência médica no local e/ou deslocamento ao serviço médico especializado.

11.2. O atleta terá assistência médica inicial para atendimento de primeiros socorros a ser realizado por equipes técnicas disponibilizadas pela organização, bem como pelo serviço público local que estiver dando apoio ao evento.

11.3. Em caso de eventual sinistro de saúde, o traslado do atleta será realizado ao hospital mais próximo.

11.4. O atleta estará coberto através de apólice de seguro por acidentes pessoais denominado “Seguro Atleta”.

11.5. O atleta que realizar a conclusão da prova contará com os seguintes brindes:

1. Medalha de participação (se completar a prova);
2. Certificado de participação na forma digital;
3. Guarda volumes na largada e na chegada;
4. Banheiros exclusivos na largada e chegada;
5. Premiação por classificação nos termos deste Regulamento; e
6. Brindes/prêmios de patrocinadores/organização. (*Sujeito a disponibilidade).

11.6. Para garantia dos direitos e acesso aos itens, o atleta deverá estar devidamente identificado pelo seu número de peito, bem como apresentar, quando solicitado pela organização, documento oficial com foto para comprovação da titularidade da inscrição.



11.7. A ALTERAÇÃO DE DISTÂNCIA só ocorrerá com autorização da organização da prova mediante disponibilidade de identificação/chip pela cronometragem, podendo ainda ser cobrado o valor correspondente a alteração no dia e local da prova.

Parágrafo Primeiro. A data limite para mudança é 01 de junho de 2026.

Parágrafo Segundo. Em caso de alteração de distância em que o atleta venha a optar alterá-la o valor de kit para um valor menor, este não será reembolsado em face da programação realizada pela organização.

12. DA RETIRADA DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

12.1. A retirada do kit de participação ocorrerá em local a ser informado pela organização, sendo um ponto na cidade do Recife/PE e a outra na cidade de Gravatá/PE:

- LOCAL RECIFE /PE: À DEFINIR
- DATA e HORÁRIO: 12 de junho de 2026 das 10h às 19h.
- LOCAL GRAVATÁ /PE: À DEFINIR
- DATA e HORÁRIO: 13 de junho de 2026 das 10h às 18h.

Parágrafo Primeiro. A organização se reserva ao direito de alterar as datas e locais de acordo com sua programação logística e disponibilidade dos locais a serem reservados.

12.2. No momento da retirada do Kit de participação o atleta deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Documento original e oficial com foto;
- Termo de Responsabilidade individual datado e assinado;
- Autorização de retirada por terceiros; e
- Atestado Médico de aptidão para a prática de atividade física de longa duração e OBRIGATÓRIO EXCLUSIVAMENTE para a modalidade ULTRA TRAIL - 52K emitido há no máximo 6 (seis) meses da data da prova.

Parágrafo Segundo. O Termo de Responsabilidade e a Autorização de Retirada por Terceiros, bem como as orientações e/ou modelo para o Atestado Médico, estão disponíveis no nosso site oficial da prova (<https://ptrtrailrun.com.br>) e no site de inscrição do evento.

12.3. O conteúdo do Kit do atleta deverá ser conferido no ato da entrega, não sendo aceitas reclamações posteriores por falta de materiais após o seu recebimento.

12.4. Não haverá retirada de Kits do atleta no dia da prova, exceto em circunstâncias excepcionais após análise e a livre critério da organização do evento.

12.5. O atleta deverá conferir todos os seus dados no momento da retirada do kit e, caso haja incorreção na idade ou outro dado relevante o mesmo deverá solicitar a alteração imediata a organização da prova.

12.6. No caso da RETIRADA DO KIT DO ATLETA POR TERCEIROS, este deverá portar documento de identificação com foto e a AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA constante no Anexo II deste regulamento datado e assinado pelo titular, que ficará em poder da organização do evento após a entrega do mesmo;

12.7. A não apresentação do documento constante no item anterior resultará na DESCLASSIFICAÇÃO do Atleta, não havendo devolução de valores correspondentes às inscrições.

13. DAS REGRAS GERAIS, DE SEGURANÇA E CUIDADOS ESPECIAIS

13.1. O Atleta só está considerado efetivamente inscrito através do pagamento efetuado no período determinado no ato da inscrição e participará da prova mediante apresentação de comprovante de pagamento de inscrição e termo de responsabilidade disponibilizado pela organização constante do site.

13.2. Ao participar do *Project Trail Run*, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

13.3. Todos os atletas/participantes deverão estar aptos mediante avaliação médica de sua responsabilidade para participação na prova.

Parágrafo Primeiro. Para a modalidade ULTRA TRAIL - 52K, o atleta deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar o atestado médico conforme item 10.2, sob pena de ser impedido de retirar o kit e participar da prova, não se responsabilizando a organização em nenhuma hipótese em aferir o estado físico do atleta.

Parágrafo Segundo. Em caso de não atendimento ao parágrafo anterior, o atleta não terá reembolso do valor da inscrição.

13.4. O atleta/participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do percurso.

13.5. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, restando obrigado a se portar de acordo com todos os itens citados e aceitando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do Project Trail Run - PTR.

13.6. Ao participar deste evento, cada atleta/participante, atletas, staffs, organizadores, fornecedores, prestadores de serviço e público em geral estão incondicionalmente aceitando e concordando em cederem todos os direitos de utilização de sua imagem para fins de divulgação da PTR através de fotografias, filmes/takes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Parágrafo Terceiro. A utilização de imagem do atleta pela organização PTR respeitará sua honra, intimidade e privacidade, preservando sempre o caráter educativo e esportivo do evento.



13.7. Esta prova possui o *PERMIT* da Federação Pernambucana de Atletismo - FEPA garantindo que a prova oficial compõe o calendário pernambucano de atletismo.

13.8. Todos os protestos e recursos, quando cabíveis, deverão ser apresentados por escrito para a direção da prova em até 15 minutos após a linha de chegada. O atleta deverá enviar um e-mail para [contato@projecttrailrun.com.br](mailto: contato@projecttrailrun.com.br), o caso será analisado e julgado pela organização da prova mediante pagamento de caução no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). No caso de o protesto ser coerente, este valor será devolvido ao atleta.

13.9. O mau tempo não impedirá a realização do PTR, porém, a organização se reserva ao direito de alterar trechos do percurso, distâncias, e/ou alterar o horário da largada a qualquer momento se entender que a situação, qualquer que seja, apresenta riscos aos atletas/participantes e “staff” envolvidos.

13.10. É obrigatório que o atleta/participante atue em assistência a outros atletas em caso de acidentes ou em necessidades especiais e acione a organização em trechos que não disponham de ponto de apoio ou dificuldade de comunicação.

13.11. É de responsabilidade do atleta/participante manter-se atualizado das informações através dos canais de divulgação da PTR além de participar do congresso técnico que antecede a prova (*Briefing*).

13.12. A organização poderá a seu critério ou conforme necessidade, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer momento. Toda modificação será comunicada via site de inscrições e nos canais oficiais do PTR, devendo o atleta/participante manter-se informado, não podendo opor reclamação a falta de aviso prévio sobre qualquer alteração do evento.

13.13. O atleta/participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza o evento, devendo evitar maus-tratos ou degradação sob qualquer pretexto e devendo manter o seu “lixo” até um ponto de descarte.

Parágrafo Quarto. O descumprimento do presente item poderá ser motivo de desclassificação e/ou expulsão da competição.

13.14. Será disponibilizado o GPX, ou GPS eXchange Format (Formato de Intercâmbio GPS).

13.15. Os atletas inscritos poderão acompanhar as informações sobre a ocorrida em tempo real através das redes sociais e ainda por meio da comunidade PTR no Whatsapp.

13.16. A organização não se responsabilizará e não atenderá nenhuma reclamação por extravio de acessórios, pertences ou qualquer bem dos atletas/participantes que não utilizarem o guarda-volumes.

13.17. Caso o Atleta/participante deseje realizar o repasse de sua inscrição para terceiros o mesmo deverá comunicar a organização com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência no e-mail oficial para que haja tempo hábil para a alteração dos dados junto a seguradora.

13.18. Caso o atleta/participante inscrito não proceda com a providência prevista no item anterior, o novo Atleta/Participante participará do evento sem a cobertura do seguro, desde já ciente que a organização não terá responsabilidade sobre o mesmo em caso de acidentes ou incidentes pela negligência da não comunicação no prazo.

13.19. Poderá a organização suspender o evento por questões de segurança da prova com ou sem aviso prévio aos atletas/participantes, atos públicos de vandalismo e/ou motivos de força maior que coloquem em risco a integridade física dos atletas e de seus familiares e/ou convidados.

Parágrafo único. Nesse caso, não serão devolvidos os valores referentes à inscrição, restando ao atleta/participante participar de nova prova em caso de remarcação ou em outro evento PTR.

13.20. É de responsabilidade única e exclusiva manter-se atualizados com as informações das provas no canais oficiais de divulgação, não podendo alegar desconhecimento do presente regulamento e das informações oficiais da organização.

13.21. A organização do PTR, bem como seus colaboradores não se responsabilizarão por quaisquer prejuízos financeiros dos atletas, terceiros ou outros atletas/participantes, perdidos, furtados e/ou esquecidos na área externa do local da prova, nos percursos ou proximidades.

13.22. É proibido ao atleta/participante receber qualquer ajuda externa ou “pacer” e sendo comprovada tal ocorrência por qualquer um dos organizadores e “Staffs”, o atleta será DESCLASSIFICADO pela direção da prova. O atleta poderá receber auxílio de outro corredor ou expectador somente em casos de emergências ou acidentes, não podendo obviamente obter vantagem desta situação para otimização do seu tempo.

13.23. O percurso contará além de ampla sinalização vertical e horizontal já previstos, com sinalização por Staffs ou outros meios adotados pela organização e assim serão considerados válidos nas apurações das informações do percurso e dos atletas.

13.24. É recomendável ao atleta/participante ser autossuficiente, ou seja, responsável pela sua própria hidratação e reposição de energias/nutrientes durante a prova, independentemente dos suprimentos disponibilizados pela organização da prova.

13.25. A organização seguirá as orientações técnicas dos Bombeiros Civis e ainda em caso de falha comprovada de sinalização que traga risco ao atleta, a organização poderá neutralizar o trecho, alterar classificação ou suspender a prova.

13.26. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública ou particular sob responsabilidade própria do atleta.

13.27. O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção ou transferência até seu atendimento médico que entender adequado.

13.28. Os Atletas/participantes deverão seguir as seguintes orientações acerca da identificação do NÚMERO DE PEITO E CHIP ELETRÔNICO:

- 1.A retirada do número de peito com chip eletrônico de cronometragem será feita no mesmo dia da entrega dos kits a ser retirado nos dias e horários informados pela organização.
2. O chip eletrônico de cronometragem utilizado poderá ser descartável e fixado no número de peito. Sendo assim, não será necessário fazer a devolução do mesmo após o seu uso.
3. O atleta que, porventura, perder o número de peito durante a prova, deverá comunicar aos “Staffs” ao longo do percurso sobre o ocorrido e, na chegada ao pórtico, deverá procurar imediatamente o fiscal da prova para as devidas providências.
4. O atleta que não estiver com o número de peito na parte dianteira da camiseta, de modo visível, estará passível de DESCLASSIFICAÇÃO.
5. O USO DO CHIP É OBRIGATÓRIO, acarretando na desclassificação do (a) Atleta/participante quando se observar por algum fiscal à falta do uso do mesmo.
6. O uso do número de peito é obrigatório para os atletas que subirem no pódio de premiação.
7. Todas as colocações da GERAL e todas das CATEGORIAS serão definidas pela apuração do tempo bruto, gasto por cada atleta para completar o percurso;
8. Em caso de utilização de chip/gps disponibilizado pela cronometragem o mesmo deverá ser ativado no dia da prova e devolvido ao final.
9. Caso o Atleta/participante extravie o chip/gps disponibilizado pela cronometragem, o mesmo será responsável em arcar com o valor correspondente ao valor do equipamento.

13.29. A fim de PRESERVAR O MEIO AMBIENTE, todo atleta deverá levar consigo um reservatório para abastecimento de água próprio e/ou fornecido pela organização, que será reabastecido nos pontos de apoio indicados no simpósio técnico, quando houver, nas redes sociais e/ou ainda através de e-mail quando possível.

13.30. Não serão distribuídos garrafas e/ou copos de água descartáveis durante os percursos, sendo recomendado o atendimento dos itens mínimos obrigatórios de acordo com cada modalidade.

13.31. Durante a ETAPA do PTR os atletas deverão seguir OBRIGATORIAMENTE orientações de segurança durante todo o percurso da prova, respeitando as sinalizações, orientações dos STAFF's nos pontos de hidratação, permanência/passagem em propriedade privada, respeitando alertas de proibição, parada ou outros que busquem manter a integridade.

13.32. O atleta PTR seguirá obrigatoriamente a orientação das autoridades públicas e time de staff's que orientam/controlam as vias, ruas, avenidas, propriedades privadas e todos aqueles que prestam serviço público e estão em apoio durante a prova, se comprometendo a respeitar todos os comandos de sinalização, parada ou qualquer outro gesto que indique alguma orientação.

13.33. Caso o atleta se depare durante a prova com animal/réptil/aracnídeo ou qualquer outra espécie animal, deverá avaliar possibilidade abrigar-se ou evadir-se tomando as medidas que entender viáveis para preservação da sua integridade e segurança e comunicando a qualquer profissional habilitado no evento ou integrante da sobre o ocorrido para tomada de providências.

13.34. O não cumprimento das disposições ora previstas poderá incorrer em desclassificação do atleta e a adoção de medidas necessárias para o bom andamento da prova, sendo analisado todo e qualquer incidente pela organização do PTR.

14. DAS INSCRIÇÕES ESPECIAIS E DA INCLUSÃO PTR

- 14.1. As inscrições especiais são compreendidas para a condição de Idosos e Pessoa com Deficiência – PCD.
- 14.2. As inscrições especiais terão 50% (cinquenta) por cento de desconto, desde que comprovada a condição especial.
- 14.3. Aos atletas que estão na condição de IDOSO reiteramos a recomendação de utilização de equipamentos adequados para a corrida de trilha, bem como observem e estejam atentos ao que dispõe o item 11.3.
- 14.4. Os atletas que estão na condição de PCD deverão observar as seguintes recomendações:
- a) Quando a deficiência não acarretar redução da mobilidade integral e o atleta dispor de condição física independente para realização do percurso, este poderá participar sem acompanhante/guia.
 - b) Quando a deficiência acarretar redução de capacidade cognitiva ou déficit mental, este obrigatoriamente deverá durante toda a prova/percurso acompanhante/guia, que terá responsabilidade integral durante toda a prova.
 - c) Quando a deficiência depender de auxílio de equipamentos de adaptação (muletas, cadeiras de rodas e similares), tratar-se de redução integral da acuidade visual, o atleta não poderá participar da prova, tendo em vista que as condições das corridas de trilhas não estão dentro dos parâmetros do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB¹.
- 14.5. O PTR disponibilizará identificação (pulseira de identificação) ao acompanhante de forma gratuita e disponibilizará a estrutura de hidratação e pontos de apoio igualmente aos oferecidos aos atletas inscritos, devendo este preencher a FICHA DO ACOMPANHANTE PCD disponibilizado no dia do evento.
- 14.6. Os inscritos nas condições especiais ora previstas terão direito a 50% (cinquenta) por cento na inscrição dos percursos PTR, respeitados os valores no momento efetivo da inscrição.
- 14.7. O PTR não se responsabilizará pelos incidentes causados pelo acompanhante/guia ou pelo atleta PCD em face da inobservância do presente regulamento.
- 14.8. Desde já, o atleta PTR em condição especial declara ciência dos desafios inerentes às condições da corrida de trilha, isentando a organização de todo e qualquer incidente que ocorra durante a prova.

15. DO PROTOCOLO DE ATUAÇÃO EM CASO DE ÓBITO

- 15.1. Na remota e indesejada hipótese de ocorrência de falecimento de atleta, staff ou integrante do evento durante a realização do PROJECT TRAIL RUN – PTR em qualquer de suas etapas, a organização adotará, de forma imediata e obrigatória, as seguintes providências:

¹ <https://cpb.org.br/wp-content/uploads/2023/05/9473b95975b54ab39dc2aoa1d9ab5bof.pdf> (Item: 3 “a”).



I. Interrupção imediata da prova, no trecho ou na totalidade do evento, sempre que as circunstâncias exigirem, priorizando absoluta e integralmente a preservação da dignidade humana, a integridade dos demais participantes e a segurança operacional;

II. Acionamento imediato dos órgãos oficiais competentes, em especial:

- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- Corpo de Bombeiros;
- Polícia Militar;
- Instituto de Medicina Legal – IML;

III. Isolamento da área do ocorrido, preservando o local, conforme protocolos legais e orientações das autoridades, evitando qualquer alteração que possa comprometer a apuração dos fatos;

IV. Comunicação formal e imediata aos familiares do(a) falecido(a), de forma reservada, humanizada e institucional, sendo vedada qualquer divulgação não autorizada por parte da organização, staff ou terceiros;

V. Suspensão automática da competição, se determinada pelas autoridades públicas ou pela Direção Técnica do Evento, por razões de segurança, investigação ou comoção coletiva;

VI. Ativação integral da apólice de seguro por acidentes pessoais, respeitados os limites, coberturas, condições gerais e beneficiários indicados em contrato, cabendo à organização o suporte administrativo necessário aos familiares no trâmite junto à seguradora;

VII. Elaboração de relatório técnico circunstanciado, contendo:

- Horário do ocorrido;
- Circunstâncias do evento;
- Local exato;
- Condições climáticas;
- Atendimentos prestados;
- Equipes envolvidas; e
- Depoimentos técnicos do staff responsável.

VIII. Cooperação integral com as autoridades públicas, fornecendo todas as informações, documentos, registros de comunicação, imagens, dados de seguro, termos assinados e demais elementos necessários à elucidação do ocorrido.

Parágrafo Primeiro. A ocorrência de falecimento não gera, automaticamente, presunção de culpa da organização, considerando-se que a corrida em ambiente natural configura atividade esportiva de risco conhecido, nos termos da legislação civil vigente, sem prejuízo da apuração regular pelas autoridades competentes.

Parágrafo Segundo. A Organização fica vedada de qualquer manifestação pública especulativa, devendo toda comunicação oficial ser emitida exclusivamente por meio de nota institucional, após orientação jurídica e conforme liberação das autoridades.

Parágrafo Terceiro. Os atletas, staffs e demais envolvidos comprometem-se a respeitar o sigilo, a dignidade da vítima e de seus familiares, sendo passível de sanção administrativa qualquer conduta que viole este dever.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As demais dúvidas e/ou informações que não estejam no escopo do presente Regulamento poderão ser solicitadas através do e-mail oficial e serão respondidas em até 72 (setenta e duas horas).

16.2. A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do PTR incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente a qualquer tempo, devendo o Atleta/participante manter-se informado através dos canais de comunicação oficiais.

16.3. As omissões deste regulamento serão dirimidas pela Diretoria de Organização do PTR de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

16.4. O Project Trail Run – PTR é organizado pela CORRESPORTE a qual se responsabiliza pela realização deste evento.

17. DOS CANAIS OFICIAIS

E-mail: [contato@ptrtrailrun.com.br](mailto: contato@ptrtrailrun.com.br)

Site: <https://ptrtrailrun.com.br>

Instagram: @projecttrailrun

WhatsApp: (81) 99837-2685

EQUIPE PTR